

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Mutunópolis	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Responsável pela Demanda: Nilson Geraldo de Oliveira	Função: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
1. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar projeto de acessibilidade e melhorias que atenda as normas vigentes, junto a Casa de Velório de Mutunópolis/GO, conforme projeto de engenharia.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A Casa de Velório de Mutunópolis, local de grande importância para a comunidade, destina-se a acolher e prestar serviços dignos às famílias enlutadas, sendo um espaço de utilidade pública essencial. Contudo, o ambiente atual não atende plenamente aos requisitos legais e às normas técnicas de acessibilidade e conforto, comprometendo a qualidade do serviço prestado, especialmente para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Com o objetivo de garantir a inclusão social e o direito de acesso universal, é imprescindível que a Casa de Velório passe por um processo de adequação das suas instalações às normas vigentes de acessibilidade, conforme o Decreto nº 5.296/2004 e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Além disso, a adequação ao Código de Obras e Posturas do Município e às normas técnicas da ABNT (NBR 9050/2020) visa proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e acessível para todos os cidadãos, incluindo idosos, pessoas com deficiência física ou sensorial, e outros públicos com necessidades específicas. Dentre os principais pontos a serem abordados no projeto de acessibilidade e melhorias, destacam-se: Repaginação e melhorias da edificação; Estacionamento com vagas nas vias públicas, com acessibilidade; A contratação de uma empresa especializada em engenharia para executar o projeto de acessibilidade e melhorias é essencial para garantir que as intervenções sejam realizadas conforme as normas técnicas e jurídicas aplicáveis. Somente profissionais com capacitação adequada podem realizar o levantamento das necessidades específicas da edificação e elaborar um projeto que contemple as exigências legais, além de assegurar a execução das obras de forma segura, eficiente e no prazo estipulado. A contratação de uma empresa especializada permitirá a realização de um projeto técnico de qualidade, incluindo estudos e adequações estruturais, e garantirá que as melhorias promovam um atendimento mais inclusivo e humanizado à população. A execução do projeto visa a atender não apenas a obrigatoriedade legal, mas também a promoção da dignidade, acessibilidade e conforto para todos os usuários da Casa de Velório. Em razão disso, é imprescindível que seja realizada a contratação de uma empresa especializada que possa executar o projeto de forma qualificada, garantindo a conformidade com as normas vigentes e a melhoria do atendimento à população de Mutunópolis/GO.	

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Contratação de empresa de engenharia especializada para executar projeto de acessibilidade e melhorias que atenda as normas vigentes, junto a Casa de Velório de Mutunópolis/GO, conforme projeto de engenharia.	Serviço	1

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 60 (sessenta) dias, conforme Cronograma Físico Financeiro

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Administração – Fabiano Ulisses de Souza

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☒ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☐ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ **SIM. Descrever:**

☒ **NÃO**

Mutunópolis, aos 17 de março de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Nilson Geraldo de Oliveira
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.